



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ata da seção de abertura dos envelopes entregues pelas cooperativas/associações candidatas a prestar os serviços de recolhimento diário e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados nas dependências do MPDFT, conforme Edital de Habilitação divulgado em 15/01/2014.

Às 16h do dia 05/02/14, na sala 600 do Bloco A do Edifício Sede do MPDFT, após aguardar a chegada de alguma cooperativa/associação interessada em participar do certame, reuniram-se as servidoras Roberta Marques Feijó e Jaqueline Farias Ferreira Caetano, da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da instituição, e o servidor Kleber Aragão Matheus, chefe da Divisão de Contratos e Convênios, a fim de abrir os envelopes entregues pelas cooperativas/associações candidatas a prestar os serviços de recolhimento diário e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados nas dependências do MPDFT e conferir a documentação constante desses envelopes.

Cinco cooperativas entregaram documentação para o processo de habilitação. A abertura dos envelopes foi aleatória. O primeiro envelope aberto pertencia à Central de Reciclagem do Varjão e não continha a documentação completa conforme exigido no Edital de Habilitação. Havia cópia dos seguintes documentos: estatuto ou contrato social; declaração acompanhada de planilha contendo as informações dos ganhos de cada cooperado, sem as respectivas assinaturas, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do Edital; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e identidade do representante (presidente) da cooperativa. Não foi apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou cópia dela, e a planilha com as informações sobre ganho dos cooperados não estava assinada por eles.

O segundo envelope aberto pertencia à Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção (Cortrap) e a documentação apresentada estava de acordo com o Edital. Havia cópia dos seguintes documentos: estatuto ou contrato social; declaração acompanhada de planilha contendo as informações dos ganhos de cada cooperado, com as respectivas assinaturas, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do Edital; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e identidade do representante (presidente) da cooperativa.

O terceiro envelope aberto pertencia à Associação Recicle a Vida e a documentação apresentada estava de acordo com o Edital. Havia cópia dos seguintes documentos: estatuto ou contrato social; declaração acompanhada de planilha contendo as informações dos ganhos de cada cooperado, com as respectivas assinaturas, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do Edital; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e identidade do representante (presidente) da cooperativa.

O quarto envelope aberto pertencia à cooperativa Recicla Brasília e não continha a documentação completa conforme o Edital de Habilitação. Havia cópia dos seguintes



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

documentos: estatuto ou contrato social; declaração de possuir os requisitos constantes do Edital para coletar os resíduos recicláveis descartados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e identidade do representante (presidente) da cooperativa. Não foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou cópia dela, nem a planilha contendo as informações dos ganhos de cada cooperado, com as respectivas assinaturas, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do Edital.

O quinto envelope aberto pertencia à Cooperativa de Reciclagem Ambiental (Coperdife) e não continha a documentação completa conforme o Edital de Habilitação. Havia cópia dos seguintes documentos: declaração acompanhada de planilha contendo as informações dos ganhos de cada cooperado, com as respectivas assinaturas, nos seis meses imediatamente anteriores à data da publicação do Edital; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ); Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). Não foram apresentados o estatuto/contrato social da cooperativa nem a identidade do representante da cooperativa ou cópia deles.

Após a conferência da documentação constante dos envelopes, os servidores presentes rubricaram cada uma das páginas de todas as cópias apresentadas pelas cooperativas e encerraram a reunião às 16h55.